

## **Regulamento para a concessão de patrocínios da Sociedade Portuguesa de Ginecologia a reuniões científicas**

A Sociedade Portuguesa de Ginecologia (SPG) tem como finalidade estatutária o estudo e a investigação de todos os assuntos relacionados com a Ginecologia.

Um dos objectivos da SPG é de promover e/ou apoiar iniciativas de carácter educativo, técnico, científico, investigacional e ético no âmbito da Ginecologia, para profissionais de saúde e público em geral.

É igualmente objectivo da SPG fomentar a cooperação e o intercâmbio científico com Sociedades congéneres ou outras instituições científicas dedicadas à Ginecologia, bem como difundir informação profissional e científica através de reuniões, congressos, jornadas e cursos.

O pedido de patrocínio à SPG para eventos científicos, significa, por parte de quem o solicita, o reconhecimento do prestígio científico da SPG que, ao concedê-lo, subscreve a qualidade do projecto a realizar.

Assim, a SPG deve garantir que todos os eventos, com os quais o seu nome está associado, são consistentes com o seu grande objectivo de promover a excelência da Ginecologia.

A atribuição do patrocínio é da competência da direcção da SPG.

O objectivo deste regulamento é de facilitar aos proponentes de eventos, a selecção do patrocínio científico a que podem candidatar-se e quais os requisitos indispensáveis para o obter.

O patrocínio científico será atribuído a entidades médicas, universitárias e/ou outras instituições, organizações ou fundações que desenvolvam actividades no âmbito da Saúde da Mulher.

As datas dos eventos candidatos ao patrocínio científico da SPG não devem coincidir com datas de reuniões, congressos ou cursos organizados pela FSPOG ou de qualquer das suas sociedades afiliadas.

São passíveis de concessão de patrocínio, reuniões científicas tais como Jornadas de âmbito Regional e Cursos, sobre temas da área de intervenção da Ginecologia.

Considerando que não será benéfica a proliferação de reuniões nacionais, para além das constantes do calendário anual da FSPOG, o patrocínio a eventos desta natureza apenas será concedido quando as mesmas apresentem conteúdos de manifesta actualidade, especificidade e interesse e cujos intervenientes sejam profissionais de reconhecido

renome nacional /internacional. Neste ponto será igualmente ponderado o histórico da entidade organizadora.

O procedimento para obtenção de qualquer tipo de apoio da SPG o pedido deve ser solicitado por escrito à Direcção da SPG (e-mail: [secretariado@spginecologia.pt](mailto:secretariado@spginecologia.pt) ) com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data do evento e dele deve constar a seguinte informação:

- **Designação (título – tema)**
- **Data e local**
- **Carga horária**
- **Entidade promotora / organizadora**
- **Comissão organizadora (nomes e instituições)**
- **Objectivos do evento**
- **Destinatários**
- **Programa científico**
- **Intervenientes / Prelectores**

Após conclusão do processo, a entidade organizadora está autorizada a publicitar nos documentos informativos a atribuição do patrocínio concedido pela SPG.

A resposta favorável implica a inclusão no programa de um membro da direcção da SPG ou de um representante indicado pelo Presidente da SPG.

A avaliação atribuída é válida apenas para o evento em causa, não produzindo efeito para realizações posteriores.